



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.468, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.002638/2011-51 e 15414.004398/2011-20,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENERALI BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.072.307/0001-57, com sede social na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nas assembleias-gerais extraordinárias realizadas em 12 de maio de 2011 e 25 de agosto de 2011:

I – destituição e eleição de membros da Diretoria;

II – aumento do capital social em R\$ 29.272.260,23, elevando-o de R\$ 169.339.166,30 para R\$ R\$ 198.611.426,53, representado por 2.135.464.261 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

III – alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente